



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

Locação não-residencial de área e a concessão do direito
de exploração de atividade comercial
07 de julho de 2025 – 15h

Participantes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Gerente de Suprimentos – CPM (Presencial)
Talita Santana de Paiva – Advogada – CPM (Presencial)
Gloria Cristina Cavalcanti – MVC Tennis Comércio de Artigos Esportivos Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h05min, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Esclarecido que o Edital de Concorrência nº 005/2025 foi encaminhado a 08 (oito) possíveis interessados, sem prejuízo da publicação no site do Clube e Quadro de Avisos, sendo que 01 (uma) empresa realizou visita técnica e requereu o cadastramento prévio, no prazo estabelecido pelo Edital.

Passou-se à identificação do representante de licitante:

- Gloria Cristina Cavalcanti – MVC Tennis Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

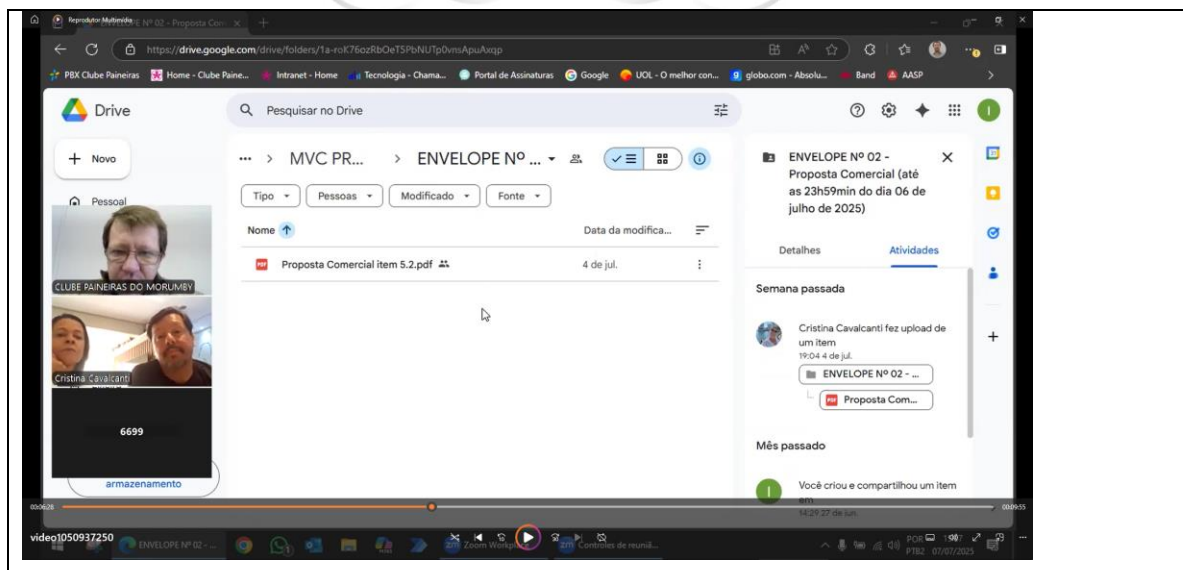
Esclarecido que o prazo para “upload” de documentos complementares é até as 23h59min do dia 16 de julho de 2025 e não do dia 17 de julho de 2025. O Clube providenciará uma errata para publicação no site. A data e horário da reunião de download permanece, ou seja, dia 17 de julho de 2025, às 15h.

Iniciada a verificação do cumprimento do prazo de “upload” de arquivos pelo licitante. O licitante cumpriu o prazo estabelecido pelo Edital de Concorrência nº 005/2025.

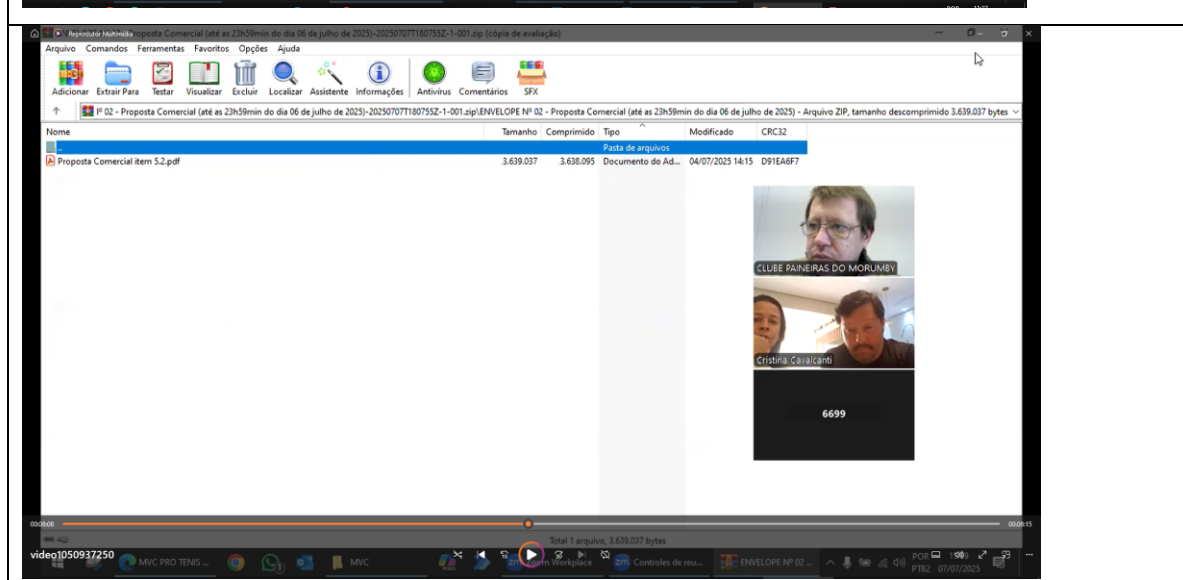
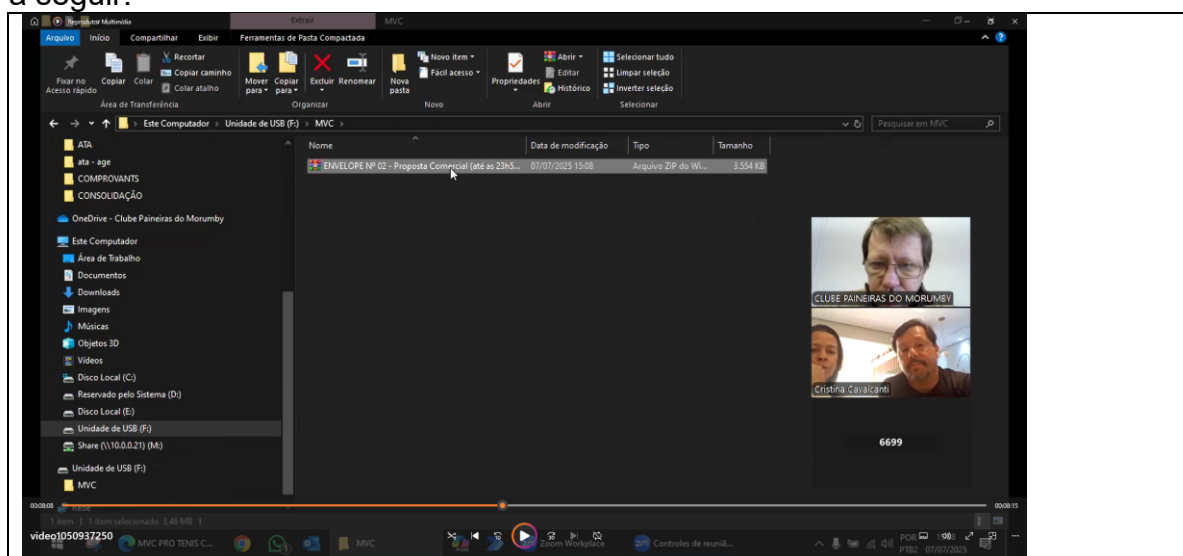
Iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos documentos de “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, remetidos ao Clube pelo licitante, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive” e salvamento em “pendrive”, com inserção em envelope devidamente lacrado.

Licitante: MVC Tennis Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 01 (um) arquivo pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:

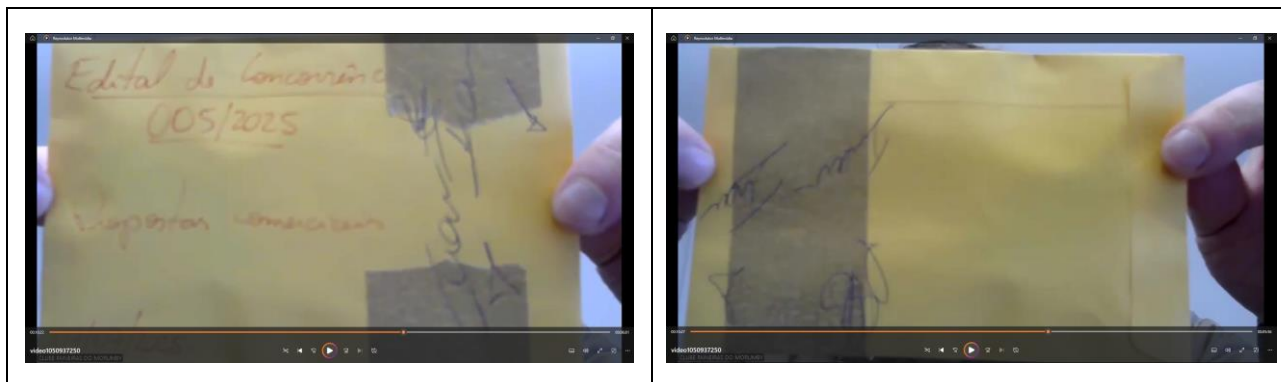


- 3) Demonstrada a realização do “download” de 01 (um) arquivo, conforme tela (“print”) a seguir:





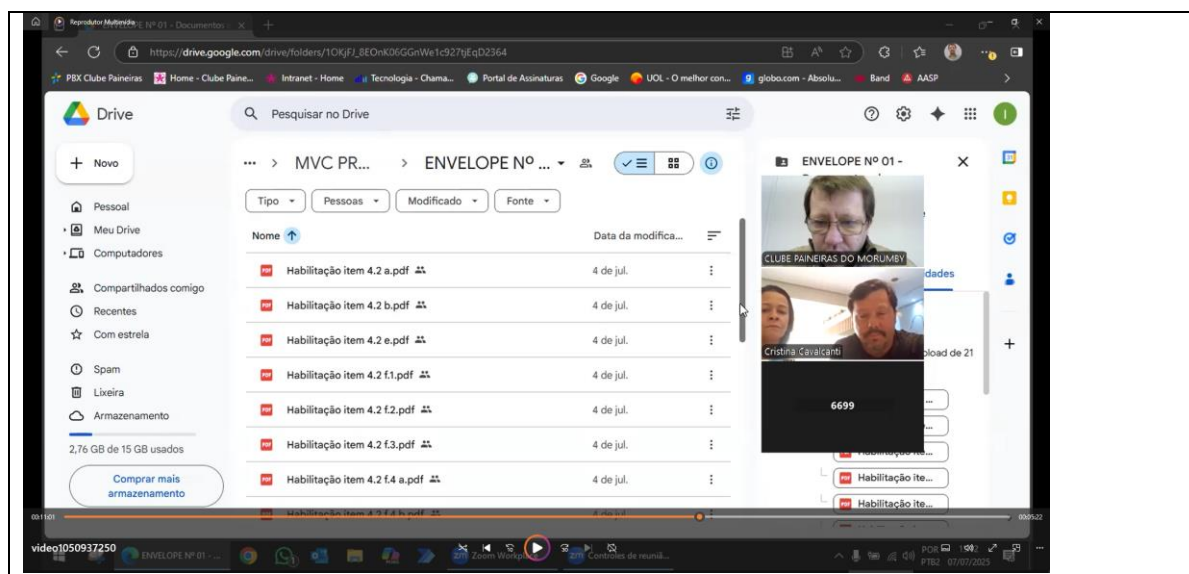
Finalizando a etapa, foi demonstrado que não restou salvo nenhum arquivo de proposta comercial em outro meio físico, tendo em vista que os arquivos foram movidos para o “pendrive” e exibida a lacração do envelope contendo o “pendrive”, devidamente rubricado pelos presentes fisicamente na reunião:

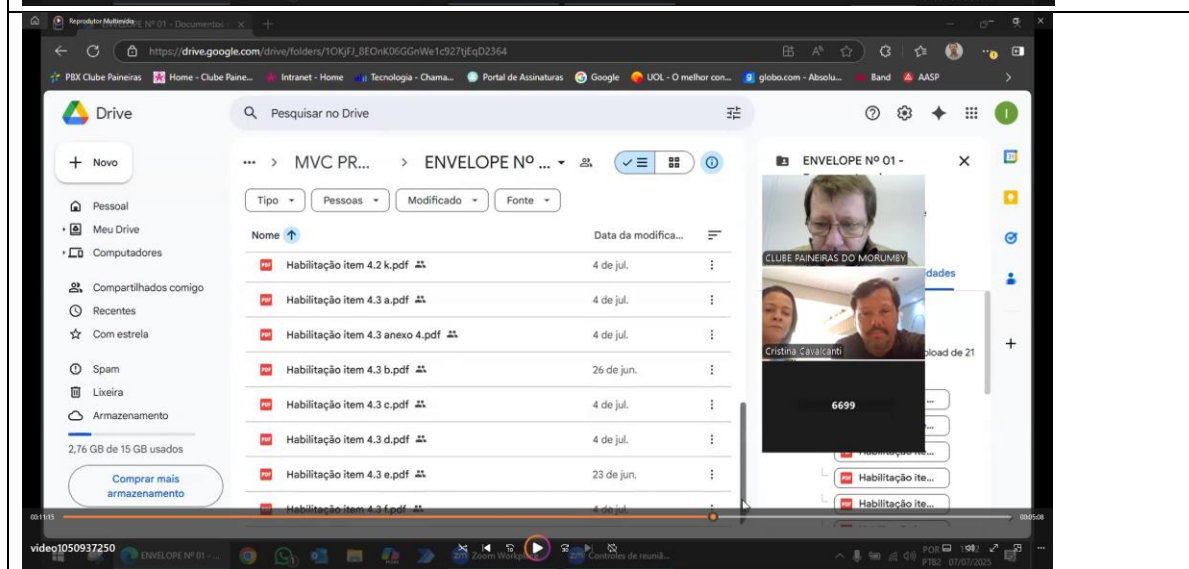
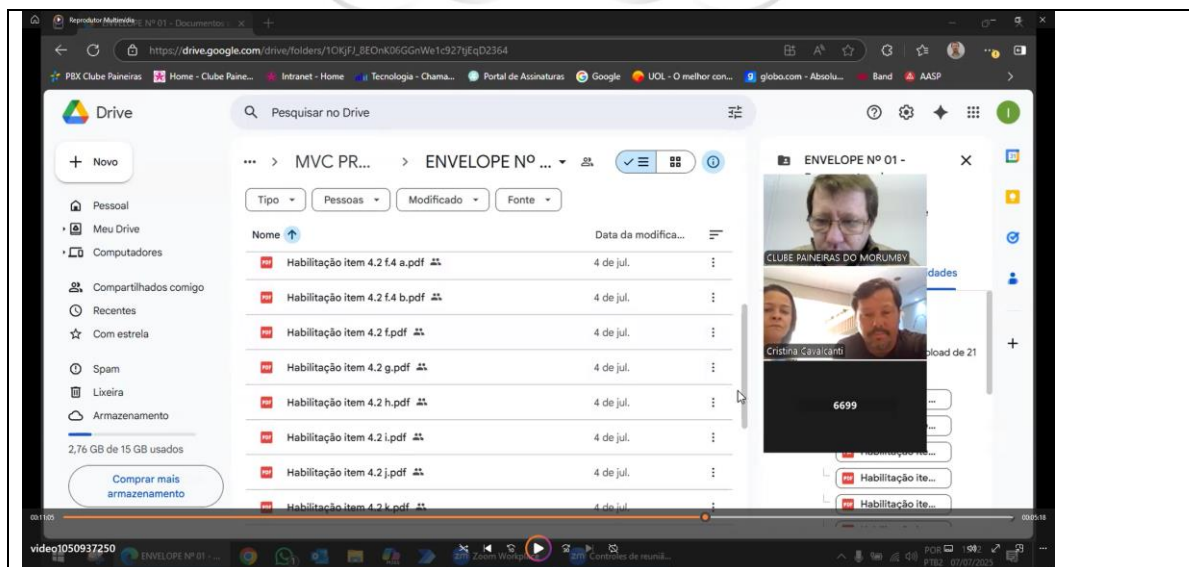


Após, foi iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos Documentos de “Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação”, remetidos ao Clube pelo licitante, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive”.

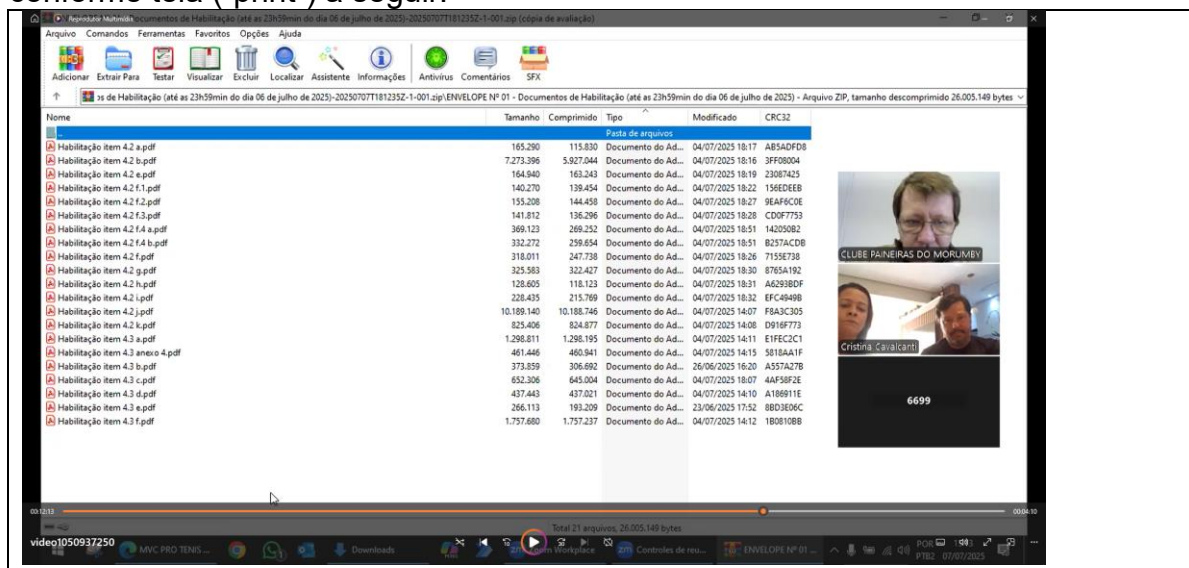
Licitante: MVC Tennis Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 21 (vinte e um) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:





- 3) Demonstrada a realização do “download” de 21 (vinte e um) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:





Os documentos de habilitação que foram objeto de “download” serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumby e, nos prazos estabelecidos pelo Edital de Concorrência nº 005/2025, o licitante será informado sobre a necessidade de apresentação de documentos complementares.

Por fim, foram reiterados os termos do Edital de Concorrência nº 005/2025, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não implica em habilitação ou declaração automática de que se trata de vencedor da presente licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Talita Santana de Paiva
Advogada

Vanessa R. da Cruz Noel
Gerente de Suprimentos